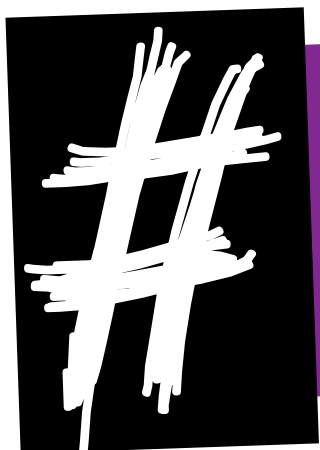


REFORMA DEIXARÁ MILHÕES NA MISÉRIA



A proposta de reforma da Previdência apresentada pelo governo na verdade é um ataque fatal a todo o sistema de Seguridade Social brasileiro da forma como foi concebido na Constituição de 1988, público e solidário. Caso aprovada a reforma, você com sorte terá que trabalhar por muito mais tempo para receber um benefício muito menor. Veja nessa edição essa e outras maldades da proposta.

MOBILIZE-SE! REAJA! SÓ A LUTA TE GARANTE!



APOSENTAR É DIREITO!

Novo governo prepara o fim da Previdência Social, que garante rendimentos ao cidadão incapacitado para o trabalho por idade, doença, acidente, invalidez ou gravidez. Não deixe isso acontecer!

A exemplo de países desenvolvidos como Reino Unido e Suécia (leia na página 7), o Brasil adotou, desde a Constituição de 88, o Sistema de Seguridade Social, que garante, por meio de contribuições do Estado, empregadores e trabalhadores, uma rede de proteção social formada por Previdência Social, Assistência Social e Saúde. Porém, sob o falso pretexto de acabar com privilégios, o novo governo quer acabar com esse sistema.

do a aposentadoria um sonho impossível e cancelando milhões de benefícios por meio de nova operação pente-fino, com a PEC 871

Os verdadeiros privilegiados são os empresários, que devem R\$ 935 bi à Previdência e ainda usufruem de isenções fiscais. Hoje 40% do orçamento da União vão para pagar juros da dívida pública, para os banqueiros. Se o governo precisa cortar despesas que comece pelos verdadeiros privilegiados.

PRIVILÉGIOS?

O que o governo chama de privilégios, quando sabemos que a média dos benefícios concedidos é de pouco mais do que R\$ 1.300? Hoje, 34 milhões dependem diretamente desses recursos, e pelo menos 90 milhões se levarmos em conta as famílias dos beneficiados. Mesmo assim, o governo quer cortes, tornando

CAPITALIZAÇÃO É O FIM DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA

O governo defende a capitalização da Previdência, em contas individuais. Modelo aplicado no Chile e que hoje se mostra fracassado: 80% dos aposentados recebem menos que o salário mínimo e a taxa de suicídio entre idosos é uma das maiores do mundo.

É preciso que os trabalhadores se mobilizem para dizer “não” a esse projeto que pretende deixar milhares desassistidos, sem aposentadoria e sem nenhum auxílio do Estado em casos de doença, gravidez ou acidente no trabalho.

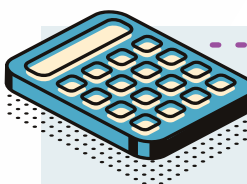


CAPITA

PO BREZA

TRABALHAR ATÉ MORRER

TRABALHAR ATÉ MORRER



PREVIDÊNCIA PÚBLICA ATUAL

CONTRIBUIÇÃO DE R\$ 76,32 (AO MÊS)
POR 35 ANOS

RECEBERÁ R\$ 954,00

PREVIDÊNCIA PRIVADA (CAPITALIZAÇÃO)

CONTRIBUIÇÃO DE R\$ 76,32 (AO MÊS)
POR 35 ANOS

RECEBERÁ R\$ 224,95



REFORMA É MACHISTA, POIS PREJUDICA MAIS AS MULHERES

As mulheres são discriminadas no mercado de trabalho: em geral ganham menos, quando chegam a cargos de direção é em pequena quantidade, e estão mais sujeitas ao desemprego e à informalidade; além disso, cumprem jornada dupla de trabalho, já que assumem a totalidade ou boa parte das tarefas com filhos e com a casa. É isso que justifica que as mulheres se aposentem antes dos homens.

Mas a proposta de reforma da Previdência do governo desconsidera isso e

acaba por prejudicar mais as mulheres do que os homens.

Pelas regras atuais, a aposentadoria por idade exige 60 anos para as mulheres e 65 para homens; já por tempo de contribuição é 30 anos para mulheres e 35 para homens. E a fórmula progressiva 85/95 também respeita essa diferença: hoje a soma da idade com o tempo de contribuição deve alcançar 86 para mulheres e 96 para homens (até 90/100 a partir de 2027).

A PEC do governo – que acaba com a

aposentadoria por tempo de contribuição – mantém a idade mínima para os homens, que continua sendo de 65 anos, e aumenta a das mulheres em dois anos: 62.

Mas atenção: ambos só podem se aposentar com essas idades alcançando 20 anos de contribuição, ou seja, determina o mesmo tempo de contribuição para homens e mulheres, desconsiderando todas as desigualdades que as mulheres ainda enfrentam no Brasil.

**CATEGORIA
BANCÁRIA,
MOBILIZE-SE
PELO DIREITO À
APOSENTADORIA**

**PRESSIONE DEPUTADOS
E SENADORES**

SE FICAR INCAPAZ PARA O TRABALHO, GANHARÁ BENEFÍCIO MENOR!

REGRA ATUAL

VALOR DO BENEFÍCIO
É A MÉDIA

80%
MAIORES SALÁRIOS
PARA APOSENTADORIA
POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO

PROPOSTA

60% DA MÉDIA DE

**TODOS
OS SALÁRIOS**

SE O TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO FOR IGUAL
OU MENOR QUE 20 ANOS

A cada ano extra de contribuição soma-se mais 2% ao valor do benefício. No caso da aposentadoria por incapacidade permanente resultante de acidente ou doença de trabalho, o valor é a média de todas as contribuições.

A regra proposta reduz drasticamente o valor dos benefícios, uma vez que considera todos os salários no cálculo, não desconsiderando os 20% menores, normalmente do início da carreira, como ocorre na regra atual.

CAPITALIZAÇÃO: O FIM DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA E SOLIDÁRIA!

A reforma proposta prevê constitucionalmente a criação do sistema de capitalização em contas individuais - ou seja, cada trabalhador financiará sua própria aposentadoria -, administradas por entidades públicas ou privadas, a ser regulamentado por lei complementar.



A capitalização resulta em rendimentos menores do que no atual modelo de repartição, uma vez que não prevê o financiamento tripartite (Estado, trabalhador e empregador); as altas taxas de administração consomem parte da aplicação individual do trabalhador; há risco de prejuízo nos investimentos que remuneram as contas; e adota-se a lógica da privatização de serviços e direitos; além de ampliar a financeirização da economia.

Países como Chile, México e Peru, onde o sistema de capitalização da previdência foi implantado, hoje revisam o modelo devido ao rebaixamento dos benefícios, e consequente empobrecimento da população idosa, e a baixa cobertura do sistema no todo de suas populações.

MALDADES DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

* EXEMPLO DE UM HOMEM E UMA MULHER QUE COMEÇARAM A TRABALHAR COM 20 ANOS DE IDADE

O governo divulga que a sua proposta da reforma da Previdência vai tornar o sistema mais justo, equiparando pobres e ricos. Porém, para esse governo, qualquer trabalhador bancário já é rico. Na verdade, a proposta de reforma dificulta a aposentadoria e rebaixa o valor dos benefícios para todos os segmentos, em especial para os mais pobres e a classe média, nivelando todo o sistema por baixo

PARA SE APOSENTAR VOCÊ TERÁ QUE TRABALHAR MAIS!

IDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA

TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO

MULHERES **62 ANOS** HOMENS **65 ANOS**

PARA RECEBER APENAS **20 ANOS** **60%** DA MÉDIA DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES

A REFORMA ACABA COM A POSSIBILIDADE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

BENEFÍCIO INTEGRAL 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, ALÉM DE ATINGIR A IDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Por causa da alta rotatividade do mercado de trabalho, cada trabalhador aportou 9,1 contribuições previdenciárias em 2014, segundo o Dieese. Com essa taxa de 9,1 contribuições por 12 meses, seria necessário esperar 57 anos, depois de iniciar a vida laboral, para completar o correspondente a 40 anos de contribuições.

| | ATUAL | | PROPOSTA | |
|--|---|---|---|--|
| Homem, hoje com 31 anos de idade e 11 anos de contribuição | 55 ANOS COM 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 68% DO BENEFÍCIO APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO | 60 ANOS COM 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 100% DO BENEFÍCIO APLICAÇÃO DA FÓRMULA PROGRESSIVA 85/95 |
| Mulher, hoje com 31 anos de idade e 11 anos de contribuição | 50 ANOS COM 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 48,5% DO BENEFÍCIO APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO | 60 ANOS COM 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 85% DO BENEFÍCIO |
| Homem, hoje com 31 anos de idade e 11 anos de contribuição | 65 ANOS COM 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 85% DO BENEFÍCIO | 65 ANOS COM 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 60% DO BENEFÍCIO Ao contrário do cálculo atual do benefício, que desconsidera os 20% menores salários, normalmente do início da carreira, o novo cálculo leva em conta todos os salários, rebaixando o valor nominal do benefício. |
| Mulher, hoje com 31 anos de idade e 11 anos de contribuição | 60 ANOS COM 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 85% DO BENEFÍCIO | 62 ANOS COM 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 60% DO BENEFÍCIO Ao contrário do cálculo atual do benefício, que desconsidera os 20% menores salários, normalmente do início da carreira, o novo cálculo leva em conta todos os salários, rebaixando o valor nominal do benefício. |
| Homem, hoje com 31 anos de idade e 11 anos de contribuição | 65 ANOS COM 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 100% DO BENEFÍCIO | 65 ANOS COM 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 100% DO BENEFÍCIO Ao contrário do cálculo atual do benefício, que desconsidera os 20% menores salários, normalmente do início da carreira, o novo cálculo leva em conta todos os salários, rebaixando o valor nominal do benefício. |
| Mulher, hoje com 31 anos de idade e 11 anos de contribuição | 60 ANOS COM 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 100% DO BENEFÍCIO | 62 ANOS COM 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO | 100% DO BENEFÍCIO Ao contrário do cálculo atual do benefício, que desconsidera os 20% menores salários, normalmente do início da carreira, o novo cálculo leva em conta todos os salários, rebaixando o valor nominal do benefício. |

CONTRIBUIR MAIS...

BENEFÍCIO INTEGRAL

40 ANOS = CONTRIBUIÇÃO MAIOR

DE CONTRIBUIÇÃO, ALÉM DE ATINGIR A IDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Apesar de promover a progressividade das alíquotas, a nova tabela reduz apenas contribuições dos menores salários, próximos ao mínimo, elevando contribuições dos salários medianos, nos quais se enquadram os rendimentos da categoria bancária.

...PARA GANHAR MENOS!

REGRA ATUAL

VALOR DO BENEFÍCIO É A MÉDIA DOS

80% MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Na aposentadoria por tempo de contribuição aplica-se o Fator Previdenciário. Na aposentadoria por idade, sobre o salário de benefício, aplica-se o mínimo de 70% mais 1 ponto percentual por ano de contribuição. Para receber 100% é necessário 30 anos de contribuição, ou então a aplicação da fórmula 85/95 progressiva.

PROPOSTA

VALOR DO BENEFÍCIO É A MÉDIA DE

TODOS OS SALÁRIOS

Em caso de 20 anos de contribuição (exigência mínima), o aposentado tem direito a 60% do valor do benefício mais 2% a cada 12 contribuições. Para receber 100% do valor do benefício é necessário 40 anos de contribuição.

Ao considerar a média de todos os salários para o cálculo do benefício, sem excluir os 20% menores como no modelo atual, a regra proposta fará o valor do benefício ser rebaixado, uma vez que entrarão na conta os rendimentos do início de carreira, bem inferiores aos demais.

NÃO TERÁ FGTS NA APOSENTADORIA ATIVA!

REGRA ATUAL

EMPRESA PAGA A MULTA DE

40%

SOBRE O VALOR DO FGTS SE CONTINUA TRABALHANDO, O EMPREGADOR CONTINUA A DEPOSITAR

PROPOSTA

SE APOSENTOU VOLUNTARIAMENTE E CONTINUOU TRABALHANDO

A EMPRESA NÃO RECOLHE O FGTS E NEM MESMO PAGA A MULTA DE 40%

COM A REGRA PROPOSTA, O GOVERNO PRETENDE CORTAR UM DIREITO TRABALHISTA!

O TOSTÃO COM O QUAL O GOVERNO QUER "ECONOMIZAR"

R\$ 1.369,91

MÉDIA DO TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS EM 2017

R\$ 1.394,17

MÉDIA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS)

R\$ 1.512,88

MÉDIA DOS BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS

R\$ 936,89

MÉDIA DOS BENEFÍCIOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

R\$ 1.864,32

MÉDIA DO BENEFÍCIO DE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA

R\$ 2.164,74

MÉDIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

R\$ 1.051,93

MÉDIA DE APOSENTADORIA POR IDADE

R\$ 1.366,92

MÉDIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

R\$ 943,89

MÉDIA DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AOS IDOSOS DE BAIXA RENDA

R\$ 1.324,87

MÉDIA DE AUXÍLIO DOENÇA

R\$ 704,90

MÉDIA DE AUXÍLIO ACIDENTE

R\$ 1.005,01

MÉDIA DE AUXÍLIO RECLUSÃO

R\$ 1.074,36

MÉDIA DE SALÁRIO MATERNIDADE

R\$ 1.291,37

MÉDIA DE PENSÃO POR MORTE

OS BILHÕES

QUE PUXAM A SEGURIDADE SOCIAL PARA BAIXO...



A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo usar livremente 30% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas específicas, como é o caso do orçamento da Seguridade Social.

FORAM RETIRADOS POR MEIO DA DRU

R\$ 230,5 bi

DA SEGURIDADE SOCIAL ENTRE 2010 E 2014

DE TODO O ORÇAMENTO DA UNIÃO

40,7%

VAI PARA JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, ENRIQUECENDO RENTISTAS E BANQUEIROS

DÍVIDA ATIVA CRESCE EM MÉDIA

15% ao ano



RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA EM MÉDIA

0,3% ao ano



DÍVIDA ATIVA COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL (DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

R\$ 432,9 bi



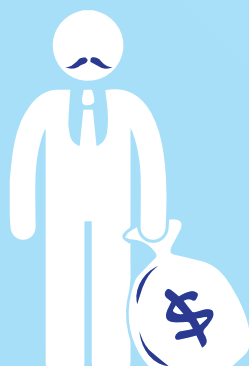
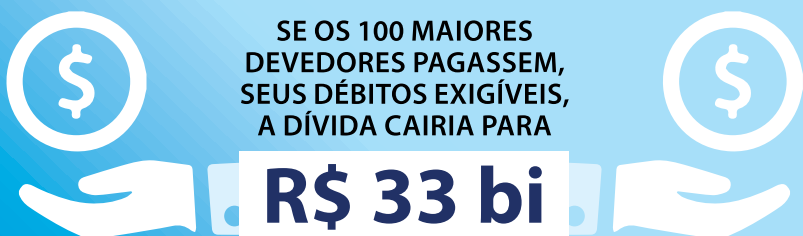
DÉBITOS DO COFINS, PIS E CSLL



R\$ 935,5 bi

SE OS 100 MAIORES DEVEDORES PAGASSEM, SEUS DÉBITOS EXIGÍVEIS, A DÍVIDA CAIRIA PARA

R\$ 33 bi



EUROPA OU CHILE? O QUE VOCÊ PREFERE?

Sistema de Seguridade Social que a sociedade brasileira adotou é o mesmo que garante bem-estar e prosperidade aos europeus há mais de 70 anos. Então por que estão tentando acabar com um sistema que deu certo na Europa? E por que querem adotar um sistema que deu tão errado no Chile?

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) deixou 60 milhões de mortos e a Europa devastada. A fim de reerguer suas sociedades e afastar o espectro do comunismo, os governos dos países ocidentais (Reino Unido, França, Holanda, Bélgica, Dinamarca, Alemanha Ocidental) adotaram o sistema de seguridade social universal. Atualmente esses países estão entre as nações com mais elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Foi esse modelo – que assegura o bem-estar e a prosperidade dos cidadãos europeus há mais de sete décadas – que a sociedade brasileira decidiu

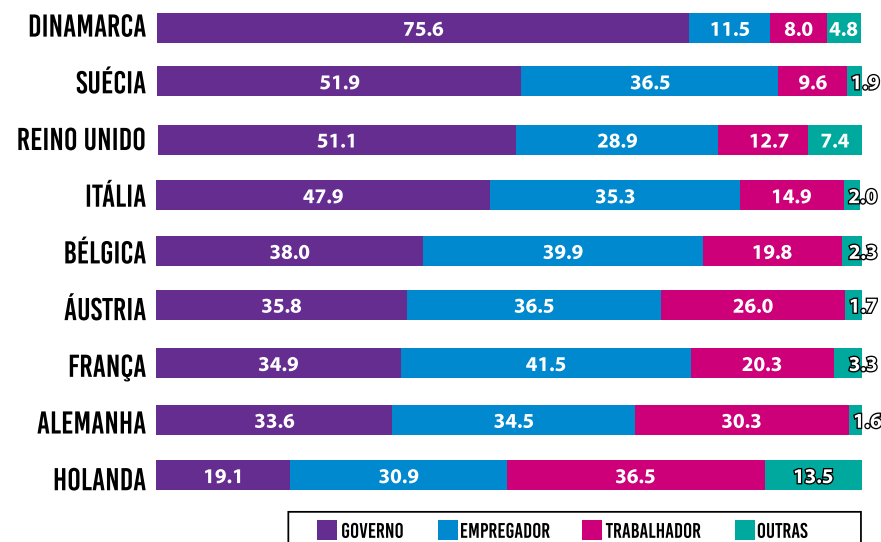
aplicar no fim dos anos 80.

Tanto nos países da Europa como no Brasil, a seguridade social é financiada pelo governo, empresas e trabalhadores.

É o chamado modelo de repartição tripartite, no qual a geração da ativa assegura não só as aposentadorias, mas uma série de outros benefícios àqueles que não podem ou não conseguem trabalhar, como seguro-desemprego, pensão por invalidez, pensão por morte às viúvas, renda a pessoas com deficiência etc.

Entretanto, no Brasil, o sistema de Seguridade

MODELO TRIPARTITE CLÁSSICO Financiamento da Seguridade na OCDE



**QUAL É A EXPECTATIVA DE VIDA EM CADA UM DESSES PAÍSES?
ESSES INDIVÍDUOS DEVERÃO VIVER 6,2 ANOS A MAIS DO QUE UM CIDADÃO BRASILEIRO**

FONTE: EUROSTAT, 2015. ELABORAÇÃO: DIEESE

NO CHILE

80%

RECEBEM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO DE BENEFÍCIO

44%

DOS IDOSOS VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA

Saiba mais: bit.ly/CapitalizacaoChile

FONTE: ANDRAS UTHOF (ECONOMISTA CHILENO)

Social (que inclui Previdência Social, Saúde Pública e Assistência Social) sofre muitos ataques

CAPITALIZAÇÃO É FIM DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA

Mas ao invés de combater esses pontos, o governo atual propõe uma mudança radical por meio da adoção de um modelo individual de capitalização, no qual cada trabalhador será responsável por administrar sua poupança. Um sistema usado no Chile que já se provou falido.

A capitalização garante aposentadorias mais baixas aos que conse-

guiram poupar durante a vida (*veja no quadro acima*). Quem perder o emprego, sofrer um acidente, ou ficar doente e não conseguir trabalhar, terá de usar sua poupança individual enquanto estiver afastado. Aqueles que ganharam pouco ao longo da vida, ou não conseguiram se inserir no mercado formal de trabalho, terão direito a pensões miseráveis.

As perguntas que devem ser feitas são: por que um sistema que deu tão errado para os trabalhadores no Chile está sendo proposto no Brasil? E por que estão tentando acabar com um sistema que deu certo na Europa?



PROPOSTA MACHISTA

REFORMA DO GOVERNO É PIOR PARA MULHERES

As mulheres são discriminadas no mercado de trabalho: ganham salários menores mesmo em funções iguais às dos homens e ocupam muito menos cargos de direção; também têm mais dificuldade no acesso ao emprego e em permanecer nele. E isso também por conta de outra enorme desigualdade: as mulheres assumem grande parte ou a totalidade das tarefas com filhos e com a casa, o que chamamos de dupla jornada (emprego e trabalho doméstico).

É a situação desigual da mulher na vida profissional que justifica que ela se aposente mais cedo e com menor tempo de contribuição. Mas a proposta de reforma da Previdência do governo, que é nefasta para todos os trabalhadores, desconsidera essa realidade e penaliza ainda mais as mulheres.

Para receber apenas 60% do benefício, a proposta determina que mulheres só podem se aposentar aos 62 anos de idade (pelas regras atuais a idade mínima para mulheres é 60 anos) e com 20 anos de contribuição (hoje o tempo mínimo de contribuição é 15 anos). Para os ho-

mens, a proposta não aumenta a idade mínima, que permanece em 65 anos, e determina os mesmos 20 anos de contribuição.

Já para o benefício integral, ambos devem, além de atingir as idades de 62 anos e 65 anos, contribuir para o INSS por 40 anos.

Vejam um exemplo: a bancária Luciana tem 31 anos e 11 anos de banco. Hoje, para receber o be-

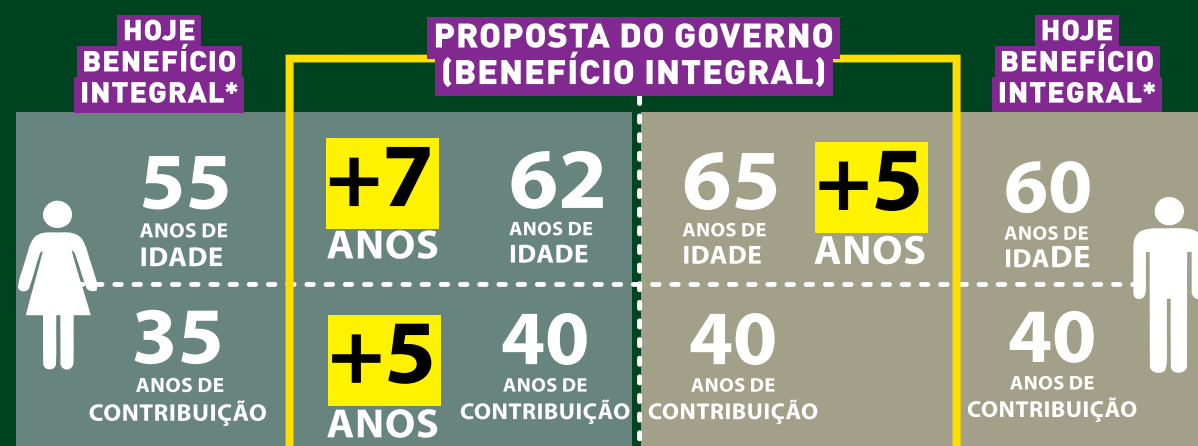
nefício integral, ela aplicaria a fórmula progressiva 85/95 (instituída pelo governo Dilma, em 2015) e se aposentaria aos 55 anos e com 35 anos de contribuição, em 2043, quando a soma de sua idade e do tempo de contribuição seria 90 (a fórmula 85/95 progrediu a partir de 2018 para 86/96, e a cada dois anos aumenta um ponto, até alcançar 90/100 em 2027).

Já pela proposta do governo atual, para ter direito ao benefício integral, Luciana teria de chegar aos 62 anos e contribuir por 40 anos. Ou seja, se a PEC do governo for aprovada, Luciana terá de ter 7 anos a mais de idade e contribuir por mais 5 anos.

Vamos comparar com o caso de Paulo, que tem os mesmos 31 anos e 11 de banco. Pela fórmula 90/100,

Paulo se aposenta com o benefício integral aos 60 anos com 40 anos de contribuição. Pela proposta do governo, ele poderá se aposentar com 100% do benefício com 40 anos de contribuição (o mesmo determinado pela fórmula progressiva) e aos 65 anos. A proposta também prejudica o bancário, mas para ele o dano é menor porque não precisará mais contribuir, só terá que esperar mais cinco anos para alcançar a idade mínima exigida.

VEJA O COMPARATIVO DA APOSENTADORIA PARA HOMEM E MULHER (31 ANOS DE IDADE E 11 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO)



*FÓRMULA PROGRESSIVA 85/95 (QUE EM 2027 CHEGA A 90/100)

BENEFÍCIOS MENORES

Outra maldade da PEC do Governo é que os valores recebidos na aposentadoria serão menores. Isso porque, pelas regras atuais, o cálculo do benefício é a média dos salários recebidos pelo trabalhador ao longo da carreira, retirando os 20% mais baixos, em geral do início da vida profissional. Mas pela proposta do governo, o cálculo levará em conta TODOS os salários recebidos ao longo da carreira, sem expurgo dos 20% mais baixos, o que diminuirá a média.

MÊS DAS MULHERES???

O MACHISMO DOS BANCOS: Bancárias recebem apenas 82,8% do valor pago aos bancários

Dados da Pesquisa de Emprego Bancário, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), apontam que as 1.089 mulheres admitidas nos bancos em janeiro de 2019 receberam, em média, um valor correspondente a 82,8% da remuneração média auferida pelos 1.359 homens contratados no período. As informações levam em conta os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do IBGE.

Segundo a pesquisa, a diferença salarial entre bancárias e bancários persiste ao longo de toda a carreira, uma vez que também é constatada no momento do desligamento dos trabalhadores da categoria. As 1.189 mulheres desligadas dos ban-

cos em janeiro recebiam, em média, valor correspondente a 79% da remuneração média dos 1.253 ho-

mens que deixaram seus cargos nos bancos no primeiro mês de 2019.

As mulheres recebem menos do

que os homens, mesmo tendo a mesma função e cumprindo as mesmas tarefas. Mas, no setor bancário, existem algumas particularidades que tornam essa constatação ainda mais grave. Elas têm melhor formação do que seus colegas de trabalho, mas os melhores cargos e os maiores salários ficam com eles.

Os últimos relatórios de sustentabilidade dos bancos mostram que, nos cinco maiores bancos do país, as mulheres são minoria nos cargos de direção. No Santander, elas ocupam apenas 20,20% dos cargos nesta esfera. Mas, nos outros bancos chega a ser ainda pior. No Itaú, somente 12,7% dos cargos de diretoria são ocupados por mulheres. No Bradesco, 5,15%; no Banco do Brasil, 4,84%; e, na Caixa, so-

mente 2,7% dos cargos de diretoria são ocupados por mulheres.

CENSO DA DIVERSIDADE 2014



| | |
|----------------------------|----------------------------|
| MULHERES | HOMENS |
| INGRESSARAM GANHANDO* | INGRESSARAM GANHANDO* |
| R\$ 3.696 | R\$ 4.916 |
| → UMA DIFERENÇA DE 25% ← | |
| DEMITIDAS GANHAVAM* | DEMITIDOS GANHAVAM* |
| R\$ 5.879 | R\$ 7.657 |
| → UMA DIFERENÇA DE 23% ← | |

*EM MÉDIA